



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.07/2017

Institui o Dia da Conscientização da Gestação e Parto Humanizado no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo municipal, em caráter permanente o Dia da Conscientização da Gestação e do Parto Humanizado.

Art. 2º - A organização do Dia da Conscientização da Gestação e Parto Humanizado caberá ao Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão-NAC e ao Coordenador da Escola do Legislativo e será realizada anualmente, sempre que possível, no dia 15 de agosto, dia da gestante.

§1º - Para realização do evento que trata o *caput* deste artigo o Poder Legislativo local poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

§2º - Poderá também, firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

§3º - Poderá promover palestras, seminário, exibição de vídeos, debates e oficinas temáticas a cerca da matéria garantindo a ampliação do conhecimento e da conscientização da gestante, bem como de interessados.

§4º - Durante a realização do evento será realizado levantamento das condições socioeconômicas das gestantes, possíveis violações de direitos e violência doméstica, o qual será transformado em relatório e encaminhado ao Departamento de Assistência Social do município para devidas providências.

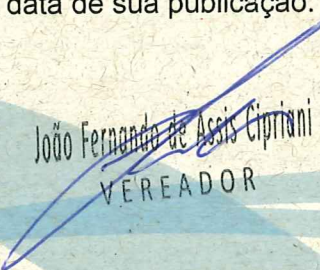
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O chefe do Poder Legislativo poderá regulamentar esta resolução no que couber.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 18 de abril de 2017.


Carlos Alberto de Almeida
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Matias Barbosa


João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR


Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA




Carlos Alberto de Almeida
-BETO CALÇADOS-
Vereador

Justificativa: O evento a ser criado por esta resolução tem como intuito levar às futuras mães a informação adequada sobre os cuidados com o bebê, parto humanizado, aleitamento materno, entre outros.

Por meio de tudo isso, o evento objetiva promover a interação entre a mãe e seu filho para criar a consciência de proteção.

Este evento conseguirá ampliar a qualidade de vida às mães e seus filhos durante e depois da gestação.


João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR


Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
SECRETÁRIA